



ARTIGO

por Josemar Dantas

BRASILEIROS DESPROTEGIDOS

A iniciativa da presidente Dilma Rousseff de rever a política de direitos humanos do governo brasileiro é das mais oportunas para dar-lhe conteúdo adequado e prática consistente. O encargo foi entregue ao ministro das Relações Exteriores, Antônio Patriota. Não há outro foro mais indicado para tratar da questão do que o Itamaraty, elo institucional da convivência do Brasil com as nações democráticas. O estatuto que brotar de fonte tão legítima partirá, com certeza, dos princípios que devem nortear a conduta da sociedade nacional. País avesso à cultura do respeito às garantias essenciais deferidas à pessoa humana não tem credibilidade para posicionar-se como referência entre os valores cultivados no mundo civilizado.

A preliminar, portanto, é cuidar do grave problema no âmbito interno para estribar a atuação do país no plano internacional. Nos últimos dez anos, foram ajuizadas 507 denúncias contra o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Versaram desde violências contra mulheres, com passagem pelos esquadrões da morte enquistados no aparelho policial, até as torturas aplicadas a presos. Condenações foram expedidas pelo tribunal, inclusive para efeito de indenizações a cidadãos lesados e agredidos pelo Estado. Mas, violações da mesma crueldade permanecem como se jamais houvessem provocado a reprimenda do tribunal continental.

A tarefa de Patriota não é apenas complexa e densa de desafios. Dar-se-á em meio a implicações políticas de magnitude. O 3º Programa Nacional de Direitos (PNDH), concebido na gestão Lula, instituiu o "controle social da imprensa" (metáfora de censura). Atendeu ao que foi decidido por uma certa Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), com a participação de ONGs estipendiadas pelo governo,

sindicalistas e entes beneficiados por favores do Palácio do Planalto. Por discordarem da encenação, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ) ali não compareceram.

O programa chegou a admitir a criação do Tribunal da Mídia, afinal rejeitado ante a resistência da consciência democrática. Todavia, o ex-deputado José Dirceu, processado no STF por conta do escândalo do mensalão, adverte que a corte infame não foi descartada, pois permanece nos compromissos programáticos do PT. Trata-se de ofensa explícita ao artigo 220 da Constituição, assim formulado: "Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação".

No plano externo, é de prever que o chanceler reordene as representações diplomáticas, em particular os consulados. Ações devem ser exigidas para proteger os brasileiros que viajam ao exterior. Grande número deles, malgrado portadores dos documentos exigidos e munidos de recursos suficientes, costumam ser humilhados e maltratados em aeroportos estrangeiros. Em seguida, deportados sem qualquer explicação. Os consulados, encarregados de protegê-los, cruzam os braços.

O caso mais recente foi o de uma professora da Universidade de Brasília, detida no aeroporto de Madri, privada de alimentos por mais de 10 horas e embarcada sob escolta de volta ao Brasil. Ela havia pedido ajuda ao consulado por telefone, mais foi informada de que pouca coisa seria possível fazer em seu favor. Enviou-lhe advogado que não tomou qualquer providência para livrá-la da coação ilegal. Portanto, urge quebrar a indolência dos cônsules e obrigá-los a agir para assegurar os direitos humanos de brasileiros no exterior.